



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2381, DE 28 DE MAIO DE 2007.

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 2.322/2006”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º da Lei 2.322/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Município de Baixo Guandu autorizado a firmar Convênio com as Polícias Militar e Civil e/ou com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou mesmo com ambas, no sentido de melhorar a qualidade da segurança Pública no território do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e sete.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 28/05/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças